



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 075/17, DE 14 DE ABRIL DE 2017.**

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0582-7	Andrea Carneiro da Silva	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	22/03/2017 a 20/04/2017
4504-7	Esther Alves de Matos Souza	Auxiliar de Administração	Promoção e Bem Estar Social	27/03/2017 a 10/04/2017
0743-9	Geusa Maria Gonçalves	Continuo Servente	Saúde	10/04/2017 a 08/07/2017
0075-2	Jorge Luiz Peruci	Gari	Meio Ambiente	13/03/2017 a 10/06/2017
4337-0	Julia Freire Torres Mansur Benedito	Auxiliar de Administração	Saúde	20/03/2017 a 24/03/2017

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/04/2017.

**Marcelle C. N. Rangel De Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração

